

Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos ¹⁰⁰

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 4.535, de 07 de maio de 2002.

“Declara de utilidade pública para fins de desapropriação, os imóveis, que especifica, localizados neste município, necessário à ABERTURA DE VIA PÚBLICA”.

JOSÉ CARLOS FERNANDES CHACON, Prefeito Municipal de Ferraz de Vasconcelos, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, nos termos do artigo 3º, inciso VI, alínea “b”, combinado com o artigo 74, inciso VII, todos da Lei Orgânica do Município, e ainda o disposto no Decreto – Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, alterado pela Lei Federal nº 2.786, de 21 de maio de 1956 - (Processo protocolado nº 4.171/1995);

DECRETA:

Artigo 1º - Fica declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação por via amigável ou judicial, imóveis situados neste município, localizados no loteamento denominado **Vila Romanópolis**, conforme Memorial Descritivo e Croquis, Anexo I e II, parte integrante do presente Decreto.


Artigo 2º - Os imóveis mencionados no Artigo 1º deste Decreto, ficarão pertencendo ao patrimônio imobiliário da Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos, e se destinarão à **ABERTURA DE VIA PÚBLICA**.

Artigo 3º - O ônus da aquisição, objeto do presente Decreto, correrá à conta de verbas orçamentárias, suplementadas se necessário.

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 4.085, de 11 de janeiro de 1996.

Ferraz de Vasconcelos, 07 de maio de 2002.


JOSÉ CARLOS FERNANDES CHACON
PREFEITO MUNICIPAL


IVAN ROBERTO COSTA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA


NEUDIR FERREIRA ROCHA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS

Registrado na Secretaria Municipal de Administração e Fazenda – Departamento de Administração e publicado no Quadro Editais do Paço Municipal na mesma data.


NEUSA MARIA FONSECA
DIRETORA DO DEPTº DE ADMINISTRAÇÃO

Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

Decreto nº 4.535/02 – fls.02.

ANEXO I

MEMORIAL DESCRITIVO

ÁREA: 332,90 m²
INSCRIÇÃO Nº 25.007.0043.00
LOTE: P/09 – QUADRA: 65

“Mede 11,90m de frente para a Rua Particular, do lado direito de quem da Rua Particular olha o terreno mede 27,80m e confronta com parte do lote 09; do lado esquerdo de quem da Rua Particular olha o terreno mede 27,80 m e confronta com a divisa do loteamento, e nos fundos mede 12,00m e confronta com o lote 8 A, encerrando uma área de 332,90 m”.

ÁREA: 248,30 m²
INSCRIÇÃO Nº 25.007.0015.00
LOTE: 8 A - QUADRA: 65

“Mede 20,00m de frente para a área remanescente; do lado direito de quem da área remanescente olha o terreno mede 14,00m e confronta com o lote 8 B; do lado esquerdo de quem da área remanescente olha o terreno mede 12,00m e confronta com o lote P/09, e nos fundos mede 19,10m e confronta com a divisa do loteamento, encerrando uma área de 248,30 m²”.

ÁREA: 129,19 m²
INSCRIÇÃO Nº 25.007.0014.00
LOTE: 8 B - QUADRA: 65

“Mede 9,50m de frente para a área remanescente; do lado direito de quem da área remanescente olha o terreno mede 15,70m e confronta com a Rua Olavo Bilac; do lado esquerdo de quem da área remanescente olha o terreno mede 14,00m e confronta com o lote 8 A; e nos fundos mede 8,70m e confronta com a divisa do loteamento encerrando uma área de 129,19 m²”.

Ferraz de Vasconcelos, 07 de maio de 2002.

JOSÉ CARLOS FERNANDES CHACON
PREFEITO MUNICIPAL

NEUDIR FERREIRA ROCHA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS

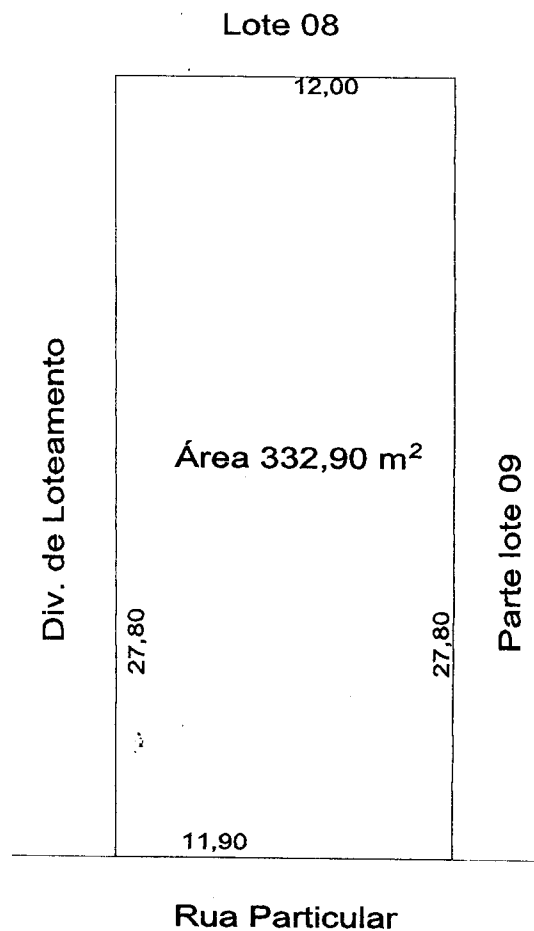
Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

Decreto nº 4535/02 – fls. 03

A N E X O I I

Proprietário: Olegário de Souza
Local: Rua Particular
Lote: Parte 09 Quadra: 65
Vila Romanópolis
Insc.: 25.007.0043.00



Ferraz de Vasconcelos, 07 de maio de 2002.

[Handwritten signatures]

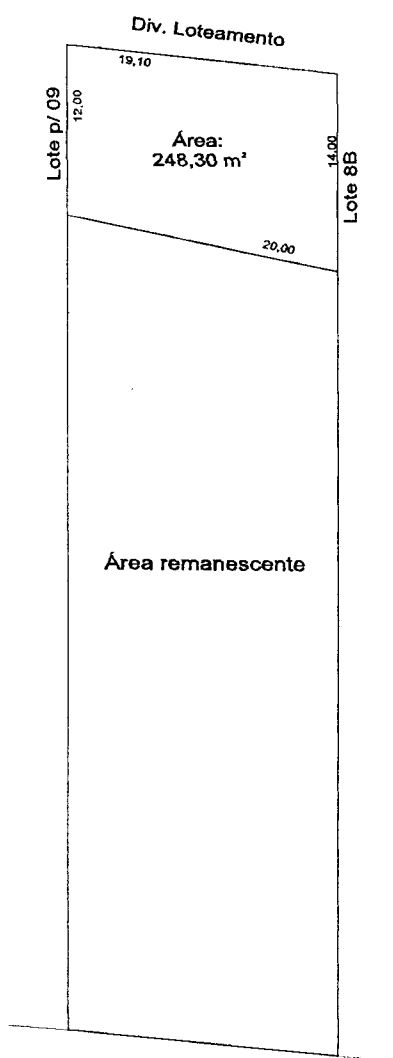
Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

Decreto nº 4535/02 – fls. 04

A N E X O II (Continuação)

Proprietário: Giustino de Luca
Local: Av. XV de Novembro
Lote: 8 A Quadra: 65
Vila Romanópolis
Insc.: 25.007.0015.00



Ferraz de Vasconcelos, 07 de maio de 2002.

Dois conjuntos de assinaturas manuscritas. O primeiro conjunto, à esquerda, parece ser uma assinatura em bloco com um círculo ao redor de uma parte. O segundo conjunto, à direita, é uma assinatura mais fluida e cursiva.

Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

Decreto nº 4535/02 – fls. 05

A N E X O I I (Continuação)

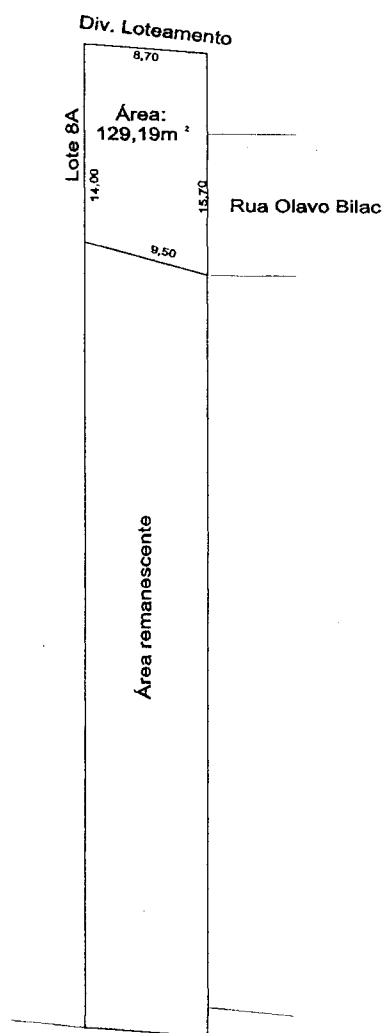
Proprietário: Bruno Luiz Klesse

Local: Av. XV de Novembro

Lote: 8 B Quadra: 65

Vila Romanópolis

Insc.: 25.007.0014.00



Ferraz de Vasconcelos, 07 de maio de 2002.